



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00553- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2016.....	2
DECRETO Nº 045/2016	3
DECRETO Nº 046/2016	4
DECRETO Nº 047/2016	5
DECRETO Nº 044/2016	6
DECRETO Nº 043/2016	7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00553- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2016 CARGOS EFETIVOS

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART.1º - Convocar, a candidata abaixo nominada aprovado no Concurso Público Municipal, para cargo efetivo, realizado em 22 de junho de 2014, homologado em 11 de julho de 2014, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, no horário de expediente, munido dos seguintes documentos:

Cópia Autenticada ou acompanhada dos originais

- I Cédula de Identidade (RG);
- II Certidão de Reservista (Homem);
- III Título de Eleitor;
- IV Comprovante de haver votado nas últimas eleições;
- V Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI Comprovante de escolaridade e habilitação exigida;
- VII Registro de Órgão de Classe;
- VIII Certidão de casamento;
- IX Registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- X Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- XI Atestado de sanidade física (**exames: Hemograma completo e Raio X do tórax**)
- XII Certidão de Distribuição de Ações Cíveis e Criminais;
- XIII Comprovante de cadastro no PIS ou PASEP.

CANDIDATA CONVOCADA:

NOME

Camila Paluch Miola

CARGO

Enfermeira

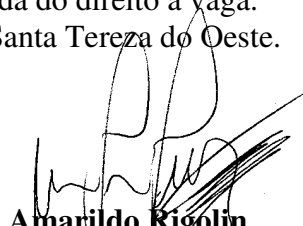
CLASSIF.

24º

ART.2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicação deste, acarretará a perda do direito à vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em 22 de fevereiro de 2016.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00553- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 045/2016

DECRETO Nº 045/16

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O Prefeito Municipal De Santa Tereza Do Oeste, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual n.º 6321, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa de 09 de dezembro de 2015 do Conselho Estadual das Cidades, o Decreto Federal nº 5790 de 25 de maio de 2.006 e a Resolução Normativa nº 19 de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades (CONCIDADES), decreta:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da **6ª Conferência Nacional das Cidades**, a ser realizada na **data de 01 de julho de 2016**, sob a coordenação da Coordenadora do Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE de Santa Tereza do Oeste, a Srtª Vera Lucia Biss.

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá como Tema: **“A Função Social da Cidade e da Propriedade”**, e como lema: **“Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”**.

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Sr. Amarildo Rigolin e no seu impedimento, pelo Vice Prefeito Municipal Carlos José Weiber ou o Presidente do Legislativo José Luiz de Freitas ou a Professora Cleuza de Quadros Cunegundes.

Art. 4º O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE de Santa Tereza do Oeste/Pr.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 22 de fevereiro de 2016.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00553- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 046/2016

DECRETO Nº 046/2016

Exonera servidora em Cargo de provimento efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica exonerada, a pedido a partir de 22 de fevereiro de 2016, a servidora abaixo relacionada ocupante de Cargo efetivo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
FERNANDA APARECIDA DA SILVA	062.078.309-54 4438828 SSP/PR	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ADM-01

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 22 de fevereiro de 2016.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00553- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 047/2016

DECRETO Nº 047/2016

Exonera servidor em Cargo de provimento efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

D E C R E T A

ART.1º - Fica exonerado, a pedido a partir de 18 de fevereiro de 2016, o servidor abaixo relacionado ocupante de Cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, neste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
ALEXANDRE VIEIRA SANTOS	881.308.789-68 62116633	PROFESSOR	TAP4A

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 22 de fevereiro de 2016.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00553- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 044/2016

DECRETO N.º 044/2016

Institui auditoria para averiguação e avaliação de processos de trabalho e manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a comissão abaixo relacionada para desempenhar as funções de AVALIACAO E AUDITORIA na Secretaria de Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, com intuito de averiguar e avaliar processos de trabalho e manutenção dos serviços, produzindo relatórios e plano de ações devendo atender aos critérios da Lei complementar 141 de janeiro de 2012, e do Decreto nº 7508 de 28 de julho de 2008 e demais legislações vigentes para gestão do SUS, sendo os membros:

- I. **EDILAINE GODINHO** – Auxiliar Administrativo – CPF 039.978.529-95
- II. **FRANCIELE DE DAIANE MATOS** – Enfermeira membro do Conselho Municipal de Saúde -CPF 008.262.859-96
- III. **DANIELA MARQUES DA SILVA**– Farmacêutica - CPF 062.946.829-08

Art 2.º - Os serviços prestados por esta comissão serão gratuitos, considerados de relevância para o município.

Art 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00553- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 043/2016

DECRETO Nº 043/2016

Concede Licença a servidor em cargo de Provimento efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

DECRETA

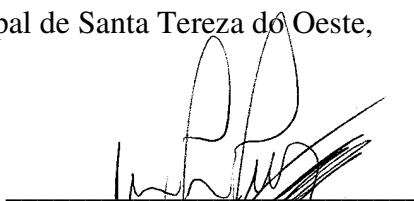
ART.1º - Fica concedida, Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, de 30 dias, conforme Lei nº 027/2011 Art. 94, a partir de 20 de fevereiro de 2016, ao servidor abaixo relacionado conforme segue:

NOME	CPF / RG	CARGO	NÍVEL
MARCELO RAMIREZ BARROCO	079.073.358-76 88657330 SSP PR	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	GOOE

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 22 de fevereiro de 2016.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal